

**Partido Popular**

**CDS-PP**

*Grupo Parlamentar*



MENCIONE-SE, PUBLICAR-SE  
E EXPECAR-SE.

A

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

20.7.2006

Roalano

**REQUERIMENTO N.º 2535/X (1a) - AC**

**(Ao Ministério da Saúde)**

**ASSUNTO: Construção do novo Hospital Central do Algarve.**

**Considerando que:**

O estudo da avaliação de prioridades de investimento no sector hospitalar, feito pela EGP – Escola de Gestão do Porto (Unidade Orgânica da Universidade do Porto) conclui-o pela necessidade de construção do novo Hospital Central do Algarve.

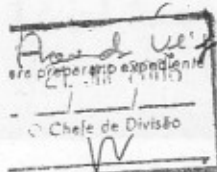
Estamos perante uma obra essencial de que a região algarvia não pode prescindir, sobe pena de um progressivo agravamento das condições em que são prestados os cuidados de saúde no sul do país.

Com a construção do novo Hospital Central, o Algarve beneficiária não só ao nível da prestação dos cuidados de saúde, como também este será um contributo para a competitividade da região e para os sectores relevantes dessas economias regionais.

É precisamente destas vantagens que fala o estudo de avaliação da EGP “a vantagem pende para o novo Hospital do Algarve, sendo praticamente irrelevante em todos os outros – um reflexo da importância do turismo na economia portuguesa e de, nessa matéria e nas condições que hoje prevalecem, terem de ser comunicadas, e efectivamente praticadas, condições de prestação de cuidados de saúde irrepreensíveis”.

Estão claramente identificadas, neste estudo “a existência de insuficiências críticas no serviço prestado actualmente às populações, (...) de Faro.”

As conclusões do estudo da EGP são por isso claras “se não é para substituir as unidades existentes, tal como considerado no nosso trabalho, os novos Hospitais Centrais de Lisboa e do Algarve não se justificam.”



**Tendo presente que:**

Nos termos do disposto no art.º156º, alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministério da Saúde informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Nos termos do art.º155º n.º 3 da CRP e do art.º12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, do Ministério da Saúde tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nos termos do art.º246º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Ministério da Saúde tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

Nestes termos, o Deputado do Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular abaixo-assinado pergunta:

1. Qual é, nas palavras do próprio Ministro da Saúde, “ a variável de início de arranque desse processo, no ano de 2007”?
2. Quando é que vai ser lançado o concurso para a construção do Hospital Central do Algarve?
3. O anterior governo apontava o ano de 2009 como o de entrada em funcionamento desta nova unidade. No entender do actual executivo, quando estará em funcionamento o novo Hospital Central do Algarve?
4. Qual será o modelo de financiamento desta nova unidade hospitalar?
5. Pondera o governo, aproveitar a construção do novo Hospital Central do Algarve, para iniciar na região um curso de medicina, fundamental para combater o défice crónico de médicos no sul do país?

Palácio de S. Bento, 20 de Julho de 2006

Os Deputados

*Re L N F Soares*

✓  
(Helder Araújo)

*Helder Araújo*

✓  
(Caneiro Cruz)

*[Assinatura]*